

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.02.6.2-03

em 18/07/2022 17:10:44

IP com nº: 172.16.2.39

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2975

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2022 - RESULTADO DEFINITIVO DE PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N° 01/2022, PARA SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES DE PROFISSIONAIS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SO
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.18/07/2022 - AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE FERRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE
- ✚ PORTARIAS: 05/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO DESTINADO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENEDITO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ PORTARIAS: 06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO DESTINADO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENEDITO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ PORTARIAS: 07/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO DESTINADO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENEDITO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETOS: 44/2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS
ATOS NORMATIVOS: 001/2022**

**RESULTADO DEFINITIVO DE PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL N° 01/2022,
PARA SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES DE PROFISSIONAIS DE
ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ENTREVISTADOR SOCIAL

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Ana Karoline Germana Melo	DEFERIDA
Ana Paula de Aguiar Araújo	DEFERIDA
Brena dos Reis Silva	INDEFERIDA
Daniel Alves Pereira	DEFERIDA
Fabricia Ferreira de Sousa	DEFERIDA
Graciele Sousa Bezerra	DEFERIDA
Jefferson Alan da Costa Souza	INDEFERIDA
Jorge Márcio Costa Castro	DEFERIDA
Larissa Késsia Ferreira Andrade	DEFERIDA
Maria de Fátima Sousa de Moraes	INDEFERIDA
Maria Leonara de Medeiros Amaral	DEFERIDA
Mattheus Rodrigues de Sousa Costa	DEFERIDA
Natália Sousa Oliveira	DEFERIDA
Sabrine Rodrigues de Moraes	DEFERIDA
Tamires Moreira da Silva Oliveira	DEFERIDA

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (SEXO MASCULINO)

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Francisco Reginaldo da Silva	DEFERIDA

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (SEXO FEMININO)



CANDIDATA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Jaine Rodrigues Costa	INDEFERIDA

SUPERVISOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Bruna Marques Barbosa	DEFERIDA
Cláudia Gonçalves de Brito	DEFERIDA
Maria Denise Mendes Veras	INDEFERIDA

SUPERVISOR TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Íris Maria dos Reis Rodrigues	INDEFERIDA
Jorge Luis Roque Damasceno	DEFERIDA
Thalia de Sousa Melo	INDEFERIDA

São Benedito, 18 de Julho de 2022

MIGUEL VICTOR RIBEIRO DE PAIVA
Membro da Comissão

SANTIAGO BLANCHE
Membro da Comissão

TATIANA DE CASTRO OLIVEIRA
Membro da Comissão



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.18/07/2022 - AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE FERRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE FERRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo :

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R \$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CILINDRO DE FERRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) 7M³ 40 LITROS	UNIDADE	11		
02	CILINDRO DE FERRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) 10M³ 50 LITROS	UNIDADE	11		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$
Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.02.6.2-03 em 18/07/2022 17:10:44 - IP com n°: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2975



Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***..02.6.2-03 em 18/07/2022 17:10:44 - IP com n°: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2975



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 05/2022

PORTARIA Nº 05/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO DESTINADO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENEDITO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de São Benedito, **LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.316/2022 e do Decreto Municipal nº 41/2022, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal do Brasil estabelece que o Poder Público deverá elevar o nível da qualidade de ensino no país;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de São Benedito/CE, através da Secretaria de Educação, em realizar programas de formação para os Professores em exercício;

CONSIDERANDO que o acesso ao ensino superior deve contemplar a todos, sem restrições de natureza sócio-econômica.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Bolsa de Estudo em caráter exclusivamente indenizatório, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) aos Professores relacionados no Anexo Único desta Portaria, vinculados à Secretaria de Educação, pela sua participação em Curso de Pós -graduação *lato sensu* em "**INCLUSÃO ESCOLAR E AEE**", realizada por instituição de ensino superior credenciada no Ministério da Educação.

§ 1º – O período de duração da bolsa de estudo será de **18 (dezoito)** meses, iniciando-se em **13 de agosto de 2022** e término em de **20 de janeiro de 2024**, podendo sofrer interrupção, desde que justificada.

§ 2º – O valor financeiro pago a título de bolsa de estudo não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Artigo 2º - A bolsa de estudo concedida poderá ser revogada em qualquer tempo na forma indicada no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.316/2022.

Artigo 3º - Para concessão da bolsa de estudo, os professores favorecidos deverão cumprir as exigências constantes no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.316/2022.

Artigo 4º - As despesas decorrentes dessa Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria de Educação, especialmente do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Educação do Município de São Benedito, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 06/2022

PORTARIA Nº 06/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO DESTINADO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENEDITO/CE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de São Benedito, **LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.316/2022 e do Decreto Municipal nº 41/2022, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal do Brasil estabelece que o Poder Público deverá elevar o nível da qualidade de ensino no país;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de São Benedito/CE, através da Secretaria de Educação, em realizar programas de formação para os Professores em exercício;

CONSIDERANDO que o acesso ao ensino superior deve contemplar a todos, sem restrições de natureza sócio-econômica.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Bolsa de Estudo em caráter exclusivamente indenizatório, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) aos Professores relacionados no Anexo Único desta Portaria, vinculados à Secretaria de Educação, pela sua participação em Curso de Pós -graduação *lato sensu* em "**ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**", realizada por instituição de ensino superior credenciada no Ministério da Educação.

§ 1º – O período de duração da bolsa de estudo será de **18 (dezoito)** meses, iniciando-se em **13 de agosto de 2022** e término em de **20 de janeiro de 2024**, podendo sofrer interrupção, desde que justificada.

§ 2º – O valor financeiro pago a título de bolsa de estudo não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Artigo 2º - A bolsa de estudo concedida poderá ser revogada em qualquer tempo na forma indicada no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.316/2022.

Artigo 3º - Para concessão da bolsa de estudo, os professores favorecidos deverão cumprir as exigências constantes no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.316/2022.

Artigo 4º - As despesas decorrentes dessa Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria de Educação, especialmente do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Educação do Município de São Benedito, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 07/2022

PORTARIA Nº 07/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO DESTINADO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENEDITO/CE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de São Benedito, **LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.316/2022 e do Decreto Municipal nº 41/2022, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal do Brasil estabelece que o Poder Público deverá elevar o nível da qualidade de ensino no país;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de São Benedito/CE, através da Secretaria de Educação, em realizar programas de formação para os Professores em exercício;

CONSIDERANDO que o acesso ao ensino superior deve contemplar a todos, sem restrições de natureza sócio-econômica.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Bolsa de Estudo em caráter exclusivamente indenizatório, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) aos Professores relacionados no Anexo Único desta Portaria, vinculados à Secretaria de Educação, pela sua participação em Curso de Pós -graduação *lato sensu* em **“NEUROCIÊNCIA APLICADA À EDUCAÇÃO”**, realizada por instituição de ensino superior credenciada no Ministério da Educação.

§ 1º – O período de duração da bolsa de estudo será de **18 (dezoito)** meses, iniciando-se em **13 de agosto de 2022** e término em de **20 de janeiro de 2024**, podendo sofrer interrupção, desde que justificada.

§ 2º – O valor financeiro pago a título de bolsa de estudo não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Artigo 2º - A bolsa de estudo concedida poderá ser revogada em qualquer tempo na forma indicada no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.316/2022.

Artigo 3º - Para concessão da bolsa de estudo, os professores favorecidos deverão cumprir as exigências constantes no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.316/2022.

Artigo 4º - As despesas decorrentes dessa Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria de Educação, especialmente do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Educação do Município de São Benedito, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária Municipal de Educação



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 44/2022**DECRETO Nº. 44, de 18 de julho de 2022.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Sr. SAUL LIMA MACIEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 20 de julho de 2022 (quarta -feira) para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento dos serviços prestados pelo COTRAN e pela Guarda Patrimonial, o atendimento médico -hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas, previamente agendadas e demais serviços essenciais ou serviços pré -agendados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito(CE), 18 de julho de 2022.

SAUL LIMA MACIEL

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretaria da Educação Educação

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Antonia Edilange Vieira Bezerra
Secretaria da Educação Educação

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude

Agnes Goncalves de Aguiar Paula
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Jaime Gomes da Fonseca Filho
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Anita Saraiva Dorneles
Secretaria da Saude

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Mauro Martins Mota
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Jonh de Almeida Alves
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

